

TERMO ADITIVO N.º 140/2017
Contrato N.º 100/2017
Pregão Presencial n.º 067/2017
Processo no LC n.º 093 – Homologado em 16/05/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos fitoterápicos para distribuição a munícipes cadastrados, para desenvolver o projeto aprovado pelo Ministério de Saúde, de Estruturação e Consolidação da Assistência Farmacêutica, contemplando o Projeto de Plantas Medicinais junto ao Município de Pato Bragado – PR;

Termo Aditivo do contrato celebrado em 16/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **M. J. GENTELINI & CIA LTDA - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de 65 comprimidos do item 01 do contrato 100/2017 nas condições abaixo relacionadas:

Item	Quant.	Med.	Descrição Serviços	V. Unit	V. Total
01	65	Comprimido	Valeriana – offinalis 50mg	R\$ 2,46	R\$ 159,90

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, o Município pagará à empresa Promitente, o valor de **R\$ 159,90** (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), com isso o valor global do contrato passa a ser **R\$ 15.279,90** (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

49809020620 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.03.00 - 6068 – Materiais de Saúde para distribuição gratuita – Fonte 498

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 01 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

M. J. GENTILINI & CIA LTDA - ME - EMPRESA PROMITENTE
MARCELO JOSÉ GENTELINI